

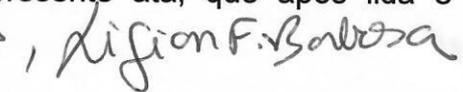
Ata n.º 11/2022

Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Nova Aurora – Previnova

Ao décimo oitavo dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniram-se nas dependências do Fundo de Previdência de Nova Aurora/Pr - PREVINOVA, situada na Av São Luiz, 995, para a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo da Previnova, verificado o quórum, reuniram-se: Samuel Ozorio Bueno (Presidente), Marco Takeshi Ito e Mariana Moraes da Silva membros do Comitê de Investimentos, e o Conselho Deliberativo que se fizeram presentes: Anderson Maciel Pavanelli (membro), Bárbara Mendes Richick (membro), Antonio Donizeti Alegria (Tesoureiro) e Ligian Ferreira Barbosa (membro). O Sr. Samuel Ozório Bueno iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes. Em seguida foi aprovada a seguinte ordem do dia: a) Retirada de investimentos da Conta 9880-9 FI IRFM-1. O Comitê iniciou a Reunião explicando a respeito da expectativa de manutenção da deflação até o final do ano quando encerra a política de isenção fiscal dos combustíveis. Considerando esse cenário, os membros presentes concordaram em desfazer posição em FI IRFM-1 do Banco do Brasil e aplicar no FI Sicredi FIRF LIQ EMP REF DI tendo em vista que esse Fundo de Investimento possui o CDI como *benchmark*. Como esse fundo possui quarenta por cento do patrimônio investido em operação compromissada atrelada ao NTN-B, os membros concordaram que não há ferimento do limite estipulado pela Resolução CMN 4963/2021, uma vez que essas operações são lastreadas inteiramente em títulos públicos sendo o valor total da operação R\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais). Sendo o que teria a tratar nessa reunião extraordinária, o Presidente franqueou a palavra e como ninguém fez uso da mesma, encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Marco Takeshi Ito, membro do comitê, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes

 Bárbara

 Samuel

 Ligian F. Barbosa



